

MUNICÍPIO DE TOMAR

Aviso n.º 8517/2024/2

Sumário: Delimitação das áreas de reabilitação urbana de Asseiceira, Cem Soldos, Olalhas, Paialvo e Pedreira.

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, presidente da Câmara Municipal de Tomar:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Tomar deliberou, em sessão ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2024 e nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, na atual redação, aprovar as propostas de delimitação das áreas de reabilitação urbana de Asseiceira, Cem Soldos, Olalhas, Paialvo e Pedreira.

Mais informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham os projetos de delimitação das áreas de reabilitação urbana mencionadas, poderão ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt e na Câmara Municipal de Tomar, no horário normal de expediente.

21 de março de 2024. – O Presidente, Hugo Cristóvão.

317561946